



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO Nº 46/2016**

**EM 04 DE NOVEMBRO DE 2016**


Referenda ato do Diretor-Geral aprovando  
regulamentação das CADDs.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 7ª. Sessão Ordinária, realizada em 04 de novembro de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Referenda ato do Diretor-Geral ao aprovar a regulamentação das Comissões de Acompanhamento de Desempenho Discente – CADDs, por meio da Portaria 1258, de 24/10/2016.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Presidente do Conselho Diretor

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1258 de 24 de outubro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**R E S O L V E:**

Art.1º Aprovar, “*ad referendum*” do Conselho Diretor, a Regulamentação das Comissões de Acompanhamento Discente – CADDs, conforme anexo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', enclosed within a large, hand-drawn oval.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral